



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

14^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 07.05.2019

INÍCIO: 19h17min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 14^a Sessão Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 10^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário, proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 94/19 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Fica o Poder Executivo impedido de conceder novos incentivos fiscais ou benefício de natureza tributária de quais decorram renúncias de receitas, fomentos econômicos ou investimentos estruturantes e empresas sediadas ou que venham a se instalar no Estado de Rondônia durante o prazo de 7 (sete) meses.

O SR. LAERTE GOMES - Matéria do Deputado Jair Montes. Projeto de Lei 94/19, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O Sr. ANDERSON PEREIRA - Registro meu voto contrário, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrado, Deputado Anderson. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 040/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 35. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 200.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 040/19 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 079/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.632.240,52, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI e da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 079/19 do Poder Executivo/Mensagem 64. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O Líder do Governo agradece. Próxima matéria

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 076/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61. Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia no período de 22 a 25 de maio de 2019, para o Município de Ji-Paraná.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 076/19, Mensagem 61 do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 081/19 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Institui a Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 081/19 do meu amigo Deputado Geraldo da Rondônia. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 090/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 73. Dá nova redação ao inciso VII do artigo 9º, revoga o inciso III e a alínea "a" do inciso IX do artigo 9º da Lei nº 150, de 6 de

março de 1987, que "Dispõe sobre o Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado e dá outras providências.", e revoga o artigo 2º da Lei nº 1.353, de 9 de julho de 2004, que "Fixa a altura e idade para ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão Projeto de Lei nº 090/19 com emenda, matéria do Poder Executivo/Mensagem 73. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 08 de maio, no horário regimental, às 09:00 horas.

Está encerrada a presente Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 22 minutos)

(Sem revisão dos oradores)

